



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 58.170.994/0001-74  
Razão Social: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, 84 - OSVALDO CRUZ - São Caetano do Sul /  
São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/04/2021 15:58



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/04/2021 14:40:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**  
CNPJ: **58.170.994/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

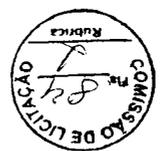
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MARIO ALVES VIANNA**, brasileiro, casado, professor, portador da CIRG nº 4.429.049-4-SSP/SP e do CPF nº 203.438.418-00, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060.

**SILVIA DANIEL VIANNA**, brasileira, casada, professora, portadora da CIRG nº 6.138.127-SSP/SP e do CPF nº 008.424.558-17, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060.

**FLAVIA DANIEL VIANNA**, brasileira, solteira, maior nascida em 21/01/1985, advogada, portadora da CIRG nº 29.807.326-2-SSP/SP e do CPF nº 328.770.198-37, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, casa 01, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060.

Os acima qualificados são os únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "**VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**", estabelecida na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 84, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060, conforme contrato social registrado sob NIRE nº 35219217083, em 08/06/2004, e última alteração sob nº 260.156/11-5, em 06/07/2011, e com inscrição no CNPJ sob nº 58.170.994/0001-74, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

*Silvia Daniel Vianna*

*MA*

*Conceição Daniel Vianna*

*EX*

*Flavia Daniel Vianna*

*Flavia Daniel Vianna*

**PRIMEIRA**

A sócia **SILVIA DANIEL VIANNA** transfere **2.900** (duas mil e novecentas) cotas, no valor total de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), da seguinte forma:

■ **1.900** (mil e novecentas) cotas no valor total de **R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais) para **FLAVIA DANIEL VIANNA**, brasileira, solteira, maior nascida em 21/01/1985, advogada, portadora da CIRG nº 29.807.326-2-SSP/SP e do CPF nº 328.770.198-37, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, casa 01, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060, e;

■ **1.000** (mil) cotas no valor total de **R\$ 1.000,00** (mil reais) para **CASSIO DANIEL VIANNA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/07/1980, empresário, portador da CIRG nº 29.807.263-4-SSP/SP e do CPF nº 219.401.798-40, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, casa 01 Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060, e;

**SEGUNDA**

O sócio **MARIO ALVES VIANNA** transfere **3.000** (três mil) cotas, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), da seguinte forma:

■ **1.000** (mil) cotas no valor total de **R\$ 1.000,00** (mil reais) para **CASSIO DANIEL VIANNA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/07/1980, empresário, portador da CIRG nº 29.807.263-4-SSP/SP e do CPF nº 219.401.798-40, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, casa 01, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060, e;

■ **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para **SILVIO DANIEL VIANNA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/01/1983, empresário, portador da CIRG nº 29.807.327-4-SSP/SP e do CPF nº 310.772.168-90, residente na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 86, casa 01, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060.

*Silvia Daniel Vianna*

*MA*

*Silvia Daniel Vianna*

*Cassio Daniel Vianna*

*CA*

*Cassio*

*CA*

### TERCEIRA

O capital social permanece inalterado em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) cotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, sendo esta sua nova distribuição:

■ Para **MARIO ALVES VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

■ Para **SILVIA DANIEL VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

■ Para **FLAVIA DANIEL VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

■ Para **CASSIO DANIEL VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), e;

■ Para **SILVIO DANIEL VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

§ ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### QUARTA

Somente os sócios **FLAVIA DANIEL VIANNA**, **CASSIO DANIEL VIANNA** e **SILVIO DANIEL VIANNA** exercem a administração da sociedade, cabendo-lhes uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

### QUINTA

Todos os sócios assinam pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o seu uso em fianças e outras assinaturas de favor.

*Mario Alves Vianna*

*HK*

*Silvia Daniel Vianna*

*Flavia Daniel Vianna*

*Cassio Daniel Vianna*

*Silvio Daniel Vianna*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**SEXTA**

Em vista do exposto, o contrato social consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA."**

**PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação de "**VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**", estabelecida na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 84, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP 09540-060, para a exploração do ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ATRAVÉS DE CURSOS ABERTOS, FECHADOS E VIA ELETRÔNICA/INTERNET, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES, NA ÁREA DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO.**

**SEGUNDA**

A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**TERCEIRA**

O capital social é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) cotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, sendo assim distribuído:

■ Para **MARIO ALVES VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

■ Para **SILVIA DANIEL VIANNA**, **2.000** (duas mil) cotas no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

*Mario Alves Vianna*

*HA*

*Silvia Daniel Vianna*

*Mario Alves Vianna*

*GA*

*Mario*

*Silvia*

*X*



■ Para **FLAVIA DANIEL VIANNA**, 2.000 (duas mil) cotas no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

■ Para **CASSIO DANIEL VIANNA**, 2.000 (duas mil) cotas no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e;

■ Para **SILVIO DANIEL VIANNA**, 2.000 (duas mil) cotas no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### QUARTA

Fica dispensada a realização das assembleias previstas nos artigos 1.068 e 1.078 do Código Civil.

#### QUINTA

Somente os sócios **FLAVIA DANIEL VIANNA**, **CASSIO DANIEL VIANNA** e **SILVIO DANIEL VIANNA** exercem a administração da sociedade, cabendo-lhes uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

#### SEXTA

Os lucros ou prejuízos, a serem apurados a todo 31 de dezembro, serão divididos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção de suas participações no capital da sociedade.

#### SÉTIMA

Todos os sócios assinam pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o seu uso em fianças e outras assinaturas de favor.

*Silvio Daniel Vianna*

*Flavia Daniel Vianna*

*Cassio Daniel Vianna*

*Flavia*

*Silvio*

*Flavia*

*Silvio*

**OITAVA**

Quando permitido pela legislação tributária, a sociedade poderá apresentar escrituração simplificada.

**NONA**

Nenhum dos sócios poderá ceder, vender ou transferir a totalidade ou partes de suas cotas, sem antes oferecê-las ao outro, que goza a preferência em igualdade de condições, para a aquisição das mesmas.

**DÉCIMA**

Na hipótese de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, sendo que suas cotas serão distribuídas igualmente entre os sócios remanescentes mediante o pagamento do valor atualizado das cotas do sócio falecido aos seus herdeiros.

**DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA-SEGUNDA**

Fica desde já eleito o foro da comarca de São Caetano do Sul, SP, para dirimir as dúvidas que venham a surgir do presente instrumento.

**DÉCIMA-TERCEIRA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação em vigor, aplicável à espécie.

X

*Luiz Daniel Dias*

*SA*

*Luiz Daniel Dias*

*Luiz Daniel Dias*

*SA*

*Luiz Daniel Dias*

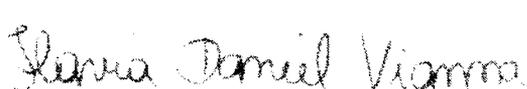
*SA*

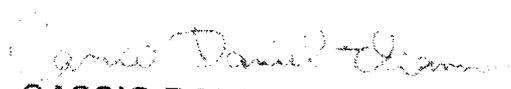
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes.

São Caetano do Sul, 21 de junho de 2013.

  
MARIO ALVES VIANNA

  
SILVIA DANIEL VIANNA

  
FLAVIA DANIEL VIANNA

  
CASSIO DANIEL VIANNA

  
SILVIO DANIEL VIANNA

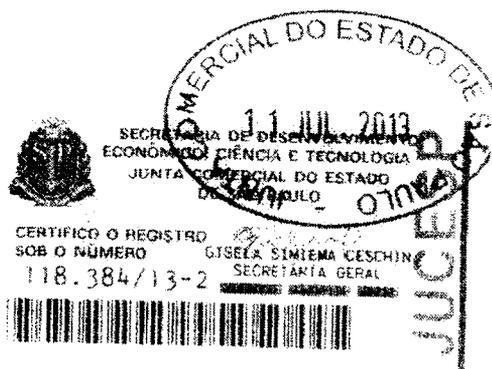
TESTEMUNHAS:

  
JANETE CLEMENTINO DA SILVA  
RG nº 13.830.432-SSP/SP

  
GUILHERME DE CARVALHO REGGIANI  
RG nº 37.409.571-1-SSP/SP

ADVOGADO:

  
VALTER OSVALDO REGGIANI  
OAB/SP nº 109.604





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.170.994/0001-74, sediada na Rua Nossa Senhora da Candelária, 84 - bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540060, por intermédio de sua representante legal, o Dra. Flavia Daniel Vianna, portadora da Carteira de Identidade nº 29.807.326-2 e do CPF nº 328.770.198-37, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Caetano do Sul, 04 de janeiro de 2021.

**FLAVIA** Assinado de  
forma digital por  
**DANIEL** FLAVIA DANIEL  
VIANNA  
**VIANNA** Dados: 2020.12.16  
08:20:31 -03'00'

Flavia Daniel Vianna  
Sócia-Advogada da Vianna & Consultores  
11-4229 5504

**Vianna & Consultores**  
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504  
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060  
E-mail: [vianna@viannaconsultores.com.br](mailto:vianna@viannaconsultores.com.br) Site: [www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)  
CNPJ: 58.170.994/0001-74



## DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, com sede a Rua Nossa Senhora da Candelária, 84, São Caetano do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº-58.170.994/0001-74, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Caetano do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Flavia Daniel Vianna

Sócia-Advogada da Vianna & Consultores

11-4229 5504

**FLAVIA** Assinado de  
forma digital

**DANIEL** por FLAVIA  
DANIEL

**VIANN** VIANNA

Dados:

2020.12.16

08:19:47 -03'00'

**A**

**Vianna & Consultores**

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504

R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060

E-mail: [vianna@viannaconsultores.com.br](mailto:vianna@viannaconsultores.com.br) Site: [www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)

CNPJ: 58.170.994/0001-74



## DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, com sede a Rua Nossa Senhora da Candelária, 84, São Caetano do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 58.170.994/0001-74, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Caetano do Sul, 08 de julho de 2020.

FLAVIA  
DANIEL  
VIANNA

Assinado de forma  
digital por FLAVIA  
DANIEL VIANNA  
Dados: 2020.07.08  
16:21:07 -03'00'

Flavia Daniel Vianna

Sócia-Advogada da Vianna & Consultores

11-4229 5504

**Vianna & Consultores**

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504

R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060

E-mail: [vianna@viannaconsultores.com.br](mailto:vianna@viannaconsultores.com.br) Site: [www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)

CNPJ: 58.170.994/0001-74



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR**

VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.170.994/0001-74, sediada na Rua Nossa Senhora da Candelária, 84 – bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540060, por intermédio de sua representante legal, o Dra. Flavia Daniel Vianna, portadora da Carteira de Identidade nº 29.807.326-2 e do CPF nº 328.770.198-37, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Caetano do Sul, 07 de janeiro de 2020.

**Flavia Daniel**

**Vianna - CPF**

**328.770.198-37**

Assinado de forma  
digital por Flavia Daniel

Vianna - CPF

328.770.198-37

Dados: 2020.01.08

11:17:23 -03'00'

Flavia Daniel Vianna  
Sócia-Advogada da Vianna & Consultores  
11-4229 5504

**Vianna & Consultores**

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504

R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060

E-mail: [vianna@viannaconsultores.com.br](mailto:vianna@viannaconsultores.com.br) Site: [www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)

CNPJ: 58.170.994/0001-74

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.170.994/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIANNA &amp; CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>296-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NOSSA SENHORA DA CANDELARIA</b>	NÚMERO <b>84</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>09.540-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OSVALDO CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>reggianiaassessoria@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 4238-7100</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 08:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

X



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**  
**CNPJ: 58.170.994/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:06 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **41C5.FDC9.55EC.1C81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.170.994/0001-74

**Razão Social:** VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**Endereço:** RUA NOSSA SRA DA CANDELARIA 84 / OSWALDO CRUZ / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09540-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021

**Certificação Número:** 2021041001263038287124

Informação obtida em 27/04/2021 08:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.170.994/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040218395-72  
Data e hora da emissão 26/04/2021 18:27:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP



## Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 16098/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.  
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 37380  
Razao Social VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ / CPF 58.170.994/0001-74  
Endereco RUA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, 84 - CEP 09540-060  
Bairro OSWALDO CRUZ Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado

SÃO CAETANO DO SUL, 26 de Abril de 2021

Esta Certidão é valida até: 21/07/2021

Data Geração: 22/04/2021

Data Emissão: 26/04/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 309182

Número da Certidão: 16098/2021

Controle: 37380

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5731234**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VIANNA & CONSULTORES**, CNPJ: 58.170.994/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

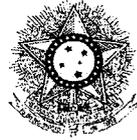
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

**PEDIDO Nº: 0004677819**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.170.994/0001-74

Certidão nº: 13538601/2021

Expedição: 26/04/2021, às 18:18:56

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.170.994/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.